

### **III. PLANO DE AÇÃO - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARANÁ**

#### **1. Introdução**

A demanda de Cidadania e Educação em Direitos Humanos foi instituída em 2009, na Secretaria de Estado da Educação do Paraná, sendo vinculada a Coordenação dos Desafios Educacionais Contemporâneos, da Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. O atendimento a essa demanda, enquanto um desafio educacional contemporâneo coaduna com o respeito e o atendimento aos anseios dos diferentes sujeitos de direitos, ação já realizada no âmbito da SEED por meio de setores como o Departamento da Diversidade e o Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional, por exemplo.

Portanto o atendimento a Educação em Direitos Humanos, longe de descaracterizar ou fragilizar o trabalho já realizado na instituição, lança um novo desafio, qual seja: a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, bem como a criação de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Dentro dessa perspectivas e atendendo a solicitação encaminhada pelo MEC aos Estados, apresentamos ações que envolvem diferentes setores da SEED e que nesse plano, a título de planejamento estratégico, foram distribuídas em cinco eixos:

- A) sensibilização, mobilização, consulta e atendimento a comunidade escolar;
- B) formação continuada dos profissionais da educação;
- C) fomento de políticas públicas e aquisição/produção de materiais de apoio didático-pedagógico;
- D) criação de espaços de debates, reflexões e práticas nas escolas;
- E) promoção e acompanhamento de ações interdepartamentais e interinstitucionais.

## **2. Justificativa**

A compreensão dos Direitos Humanos como universais, indivisíveis e interdependentes são de relevância para a comunidade escolar. É essa compreensão que balizará as experiências, práticas, representações e identidades de educandos e educadores. A construção de tal compreensão tem uma historicidade que nos remete às transformações sociais, políticas, econômicas e culturais em nosso país, fruto de embates, avanços e recuos do governo e da sociedade civil, em especial dos movimentos sociais, que acabam por resultar na proposição de leis, muitas vezes, associadas a acordos internacionais entre países signatários, a exemplo da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas (2001), entre outras.

Por isso, segundo o PNEDH, na Educação Básica, a Educação em Direitos Humanos “deve estrutura-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras), e a qualidade da educação”.

Nessa perspectiva entendemos a necessidade e a urgência de se construir uma cultura de Cidadania e de Direitos Humanos a partir do cotidiano, que vise à emancipação dos diferentes sujeitos de direitos e desenvolva novas práticas sociais. O que torna indispensável à presença da Educação em Direitos Humanos para a construção deste novo paradigma.

### 3. Índice – Setores da SEED

- Departamento de Educação Básica – DEB.
- Coordenação de Integração das Atividades Curriculares – CIAC/DPPE.
- Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Educação Fiscal/CDEC/DPPE.
- Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Enfrentamento à Violência na Escola/CDEC/DPPE.
- Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Prevenção ao Uso Indevido de Drogas/CDEC/DPPE.
- Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Educação Ambiental/CDEC/DPPE.
- Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Cidadania e Educação em Direitos Humanos/CDEC/DPPE.
- Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH/DPPE.
- Coordenação de Educação Escolar Indígena – CEEI/DEDI.
- Coordenação da Educação do Campo – CEC/DEDI.
- Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS/DEDI.
- Coordenação de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Paraná Alfabetizado/DEDI.
- Núcleo de Educação das Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência – NEREA/DEDI.
- Benefício de Prestação Continuada – DEEIN.
- Educação Especial – DEEIN.
- Programa Proeduse – DEEIN.
- Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – DEEIN.
- Coordenação de Formação dos Agentes Educacionais – CFAE/ASFOPE.
- Coordenação de Gestão Escolar – CGE/SUED.

## **Departamento de Educação Básica – DEB**

### **Problemática**

O retorno das disciplinas de sociologia e filosofia para os currículos da educação básica, assim como o resgate de um olhar histórico e cultural sobre o ensino religioso, faz parte de um longo processo de redemocratização do próprio espaço escolar público no Paraná e fortalecimento de disciplinas consideradas fundamentais para compreensão e participação social. Neste sentido, entende-se que as disciplinas de sociologia, filosofia e ensino religioso oferecem um espaço legítimo e apropriado para o estabelecimento de uma educação formal em direitos humanos. Um processo que não se encerra no espaço da sala de aula, mas envolve o conjunto da comunidade escolar. Com efeito, além da profunda afinidade temática entre estes conteúdos disciplinares e as questões suscitadas pelos direitos humanos, tais disciplinas carregam histórias de lutas e mobilizações de inúmeros docentes pela garantia de condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate e do reconhecimento das diferenças culturais e sociais nas escolas públicas. Para consolidar este trabalho, entretanto, é necessário empreender ações e estratégias de formação continuada que estimulem, disseminem e fortaleçam esta prática pedagógica.

### **Objetivo Geral**

Assegurar a Educação em Direitos Humanos a partir da formação continuada de professores de sociologia, filosofia e ensino religioso.

### **Objetivos Específicos**

Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para a importância da Educação em Direitos Humanos; proporcionar espaços de formação continuada em direitos humanos para docentes; adquirir e produzir materiais que contribuam para o trabalho pedagógico em direitos humanos; incentivar a criação de espaços ou fóruns de debates, reflexões e práticas em direitos humanos.

## **Coordenação de Integração das Atividades Curriculares – CIAC/DPPE**

### **Problemática**

Várias são as ações que podem ser pensadas e realizadas em prol de uma Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, junto às disciplinas do currículo escolar. No entanto, é possível pensar também num outro espaço de ação de fomento de uma cultura em direitos humanos. A Coordenação de Integração das Atividades Curriculares trabalha com programas direcionados especificamente à valorização e incentivo de processos metodológicos participativos, expressos em ações de complementação curricular de modo a ampliar o currículo escolar. Desta forma, a escola tendo tempo e espaços ampliados, pode desenvolver propostas diferenciadas para a disseminação dos conhecimentos acumulados pela sociedade, assim como propor ações voltadas à valorização da diversidade, ao debate sobre os preconceitos e discriminações presentes no cotidiano escolar e também à busca de uma sociedade sustentável.

### **Objetivo Geral**

Ampliar o acesso da comunidade escolar aos conhecimentos específicos sobre Educação em Direitos Humanos na Educação Básica por meio de atividades pedagógicas de complementação curricular, a exemplo do Programa Viva a Escola. Legitimando assim, espaços de debate (por meio da Atividade Fórum de Discussão), incentivando a produção de material de apoio didático-pedagógico e garantindo espaços de reflexão teórico-metodológico através da formação continuada dos profissionais da Educação Básica.

### **Objetivos Específicos:**

Viabilizar o acesso, a permanência e a participação dos alunos da Rede Pública Estadual em atividades pedagógicas de complementação curricular referentes aos conhecimentos acerca da Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, por meio do Programa Viva a Escola; possibilitar maior integração da comunidade escolar por intermédio das atividades pedagógicas de complementação curricular, de modo a promover a interação entre alunos, professores e comunidade sobre Educação em Direitos Humanos na Educação Básica; oferecer condições para que profissionais da educação, alunos da Rede Pública Estadual e comunidade escolar desenvolvam diferentes produções pedagógicas na área de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica; planejar ações de formação continuada aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual, com vistas ao aprimoramento de metodologias específicas na área de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica.

## **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Educação Fiscal/CDEC/DPPE**

### **Problemática**

Grande parte da população não sabe de onde vêm os recursos que sustentam a “máquina pública”, não sabe que paga tributos, desconhecendo sua própria contribuição para o financiamento de serviços e de políticas públicas. Alguns sequer sabem que a escola e o hospital que estão a seu serviço são frutos de tributos pagos por eles, e ainda, que devem participar das decisões relativas à aplicação dos recursos arrecadados. Faltam-lhes informações para uma atuação consistente e de contribuição para a melhora das condições sociais vigentes. Por outro lado, o Estado democrático, garantidor destes direitos, precisa ter uma base material formada a fim de promovê-los e efetivá-los.

Observação: A Educação Fiscal faz parte de um Programa Nacional (PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal), representado, no Estado do Paraná por meio do Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE/PR. Este é constituído pela parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEED) a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária (CENTRESAF), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e outras instituições, como a Controladoria Geral da União (CGU), por exemplo. (Portaria Interministerial nº 413/02).

### **Objetivo Geral**

Fomentar o exercício da cidadania participativa entre os profissionais da educação e da comunidade escolar, visando ao constante aprimoramento da relação consciente entre o Estado e o cidadão, bem como a defesa permanente das garantias constitucionais.

### **Objetivos Específicos**

Estimular a reflexão sobre a função socioeconômica dos tributos; possibilitar o conhecimento sobre administração pública; incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos; e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

## **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Enfrentamento à Violência na Escola/CDEC/DPPE**

### **Problemática**

O fenômeno histórico e socialmente construído da violência, afeta a sociedade e exige ações de enfrentamento voltadas para a garantia dos direitos fundamentais dos seres humanos. Como faces de uma mesma moeda, temos por um lado a violência estrutural, reflexo de uma sociedade que se forjou nas desigualdades de classe, gênero, raça/etnia, e, por outro, práticas de violência que acontecem no interior das escolas. “Tudo o que acontece no interior da escola, suas práticas de violência e de cuidado, o modo como opera com o currículo, o estilo de suas relações interpessoais, os silenciamentos e as transgressões, por exemplo, têm interconexão com o dado social. A escola é autogerativa de suas ações, mas também reproduz aquilo que é gerado no tecido social”. (SOUSA; MIGUEL; LIMA, 2010). Logo, muitas situações de intervenções podem estar além da responsabilidade e das atribuições da escola como Instituição, perpassando pela construção e efetivação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Nesse sentido o Plano de Ação para a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica deve ser construído a partir de uma abordagem política e pedagógica que contemple as Diretrizes Curriculares da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, as políticas públicas voltadas à área social e a articulação intersetorial com instituições governamentais e não governamentais. O foco desse trabalho passa pelos eixos: diagnóstico, pesquisa e produção de material de apoio didático-pedagógico; formação continuada dos profissionais da educação; e, acompanhamento e construção de ações interinstitucionais. Tal trabalho deve pautar-se no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e do Adolescente, visando, sobretudo o fortalecimento da rede de proteção social dos direitos das crianças e dos adolescentes.

### **Objetivo Geral**

Fortalecer e articular os diversos setores da rede de proteção social dos direitos das crianças e dos adolescentes através subsídios teóricos e metodológicos aos profissionais da educação, para o enfrentamento às diversas formas de violências no âmbito escolar.

### **Objetivos Específicos**

Desmistificar a complexidade do fenômeno da violência através de pesquisas, estudos, diagnóstico e produção de materiais de apoio didático pedagógico; realizar formação continuada dos profissionais da educação para subsidiá-los nas discussões e enfrentamento das situações de violências; promover a articulação de ações voltadas para a proteção dos direitos das crianças e

adolescentes nos diversos setores e instituições que compõe a rede de proteção social; mobilizar a sociedade civil, por meio de campanhas, web conferências, fóruns, congressos e seminários, para percepção das diversas violações de direitos, a que são submetidas às crianças e os adolescentes.

## **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Prevenção ao Uso Indevido de Drogas/CDEC/DPPE**

### **Problemática**

Dentre os desafios enfrentados na sociedade contemporânea está à temática do uso indevido de drogas. Uma das grandes questões que se apresenta nesse contexto é: como conscientizar os sujeitos do espaço escolar a este respeito? A prevenção é o melhor caminho para sanar grande parte dos problemas relativos às drogas. Este trabalho preventivo deve atingir não só crianças, mas estender-se a adolescentes, jovens e adultos. O fato é que as drogas estão inseridas na sociedade, movimentando grandes somas financeiras, grandes investimentos e espalhando-se rapidamente nos diversos setores, das classes mais pobres até a denominada “alta sociedade”. O uso de certas substâncias interfere nos atos de violência e no desempenho escolar. A formação continuada dos profissionais da educação, é uma maneira de trabalhar a prevenção ao uso indevido de drogas na sociedade atual.

### **Objetivo Geral**

Subsidiar teórico/metodologicamente os profissionais da educação da rede pública do Estado do Paraná sobre a prevenção e o uso indevido de drogas.

### **Objetivos Específicos**

Consolidar a rede de prevenção ao uso indevido de drogas; sensibilizar e informar a comunidade sobre os riscos e efeitos das drogas; aproximar as ações da prevenção ao uso indevido de drogas envolvendo SEED, NREs e escolas.

## **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Educação Ambiental/CDEC/DPPE**

### **Problemática**

Atualmente as questões ambientais e a sua crise se impõem perante a sociedade. Um dos instrumentos apresentados como meio para minimizar esta problemática é a Educação Ambiental. No que concerne a esse assunto, é necessário estimular um processo de reflexão e tomada de consciência dos aspectos sociais que envolvem as questões ambientais emergentes, para que se desenvolva uma maior compreensão crítica por parte de educadores e educandos. Assim, almeja-se incentivar a comunidade escolar a adotar uma posição mais consciente e participativa na utilização e conservação dos recursos naturais, contribuindo para a diminuição contínua das disparidades sociais e do consumismo desenfreado. No entanto, o desafio que se coloca é de formular uma Educação Ambiental – EA que seja crítica e inovadora. Dessa forma é proposta uma discussão acerca das questões ambientais locais e mundiais, numa perspectiva crítica, sócio-histórica, política, econômica, cultural e pedagógica com o intuito de fornecer subsídios teórico-metodológicos referentes a esta demanda. Trabalhar sob esta perspectiva significa atuar pedagogicamente por meio do conhecimento sistematizado, em busca de um sujeito histórico capaz de pensar e agir criticamente na sociedade, com vistas à emancipação humana e a transformação social. No contexto apresentado acima, propomos o desenvolvimento de um processo permanente de formação e informação acerca das questões referentes ao equilíbrio ambiental, visando à qualidade de vida e o entendimento das relações homem/meio, bem como das interferências do primeiro sobre o segundo e suas conseqüências.

### **Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento de um processo permanente de formação e informação acerca das questões referentes ao equilíbrio ambiental, visando à qualidade de vida e o entendimento das relações homem/meio, bem como das interferências do primeiro sobre o segundo e suas conseqüências. Assim, o que se pretende é dar subsídios aos professores e às professoras para o tratamento crítico e histórico das questões ambientais, trabalhados em conjunto com as Diretrizes Curriculares da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, levando à construção da identidade da Educação Ambiental (EA) nas escolas da rede pública estadual.

### **Objetivos Específicos**

Implementar a Lei Federal 9795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; subsidiar os profissionais da Educação Básica por meio de Formação Continuada e da produção de material de apoio didático-pedagógico; orientar os professores a trabalhar com a Educação

Ambiental no conteúdo das disciplinas, a inserir a temática no Projeto Político-Pedagógico e a evitar trabalhos por meio de uma pedagogia de projetos, vista por esta Secretaria como pontual, esporádica, fragmentária e utilitarista; estabelecer parcerias com outras instituições para desenvolvimento de programas/ ações governamentais voltados à Educação Ambiental.

## **Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos - Cidadania e Educação em Direitos Humanos/CDEC/DPPE**

### **Problemática**

A temática da Cidadania e da Educação em Direitos Humanos tem sido discutida no âmbito da Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos, da Diretoria de Políticas e Programas Educacionais - SEED, como um mecanismo de implementação do PNDH3 e do PNEDH nas escolas da rede pública estadual do Paraná. Essa ação tem como interlocutor governo e sociedade civil, por meio do Fórum Permanente de Educação em Direitos Humanos.

### **Objetivo Geral**

Considerar o PNEDH e seus fundamentos teórico-metodológicos na Educação em Direitos Humanos e conseqüentemente favorecer a formação/empoderamento dos diferentes sujeitos de direitos. Tal ação concretiza-se através de três eixos de trabalho: diagnóstico, estudo e produção de material de apoio didático-pedagógico; formação continuada dos profissionais da educação; e, acompanhamento e promoção de ações interinstitucionais.

### **Objetivos Específicos**

Suscitar um aprofundamento dos temas relativos aos sujeitos de direitos, às conquistas dos direitos humanos e ao PNEDH; difundir os conteúdos e temas dos Direitos Humanos, o PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos na valorização de uma cultura dos direitos humanos; fortalecer as relações interinstitucionais entre as entidades, coordenações e demandas da SEED que trabalham na defesa dos diversos sujeitos de direitos, no refinamento de idéias e aprimoramento de conceitos para a prática da busca de uma cultura de direitos humanos; mobilizar o poder público, escolas e demais atores sociais na divulgação e debates sobre as questões referentes aos Direitos Humanos e mais especificamente nas questões referentes à Educação em Direitos Humanos.

## **Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH/DPPE**

### **Problemática**

O diagnóstico realizado e que pautou o documento base para implantação do SAREH no ano de 2007, foi construído a partir de informações obtidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná em 2005. Primando por um processo democrático e integrador na condução dos trabalhos, a SEED encaminhou ofício às Secretarias de Educação dos 26 estados da federação, interpelando sobre a existência de algum programa referente ao atendimento educacional hospitalar. Desta consulta, apenas 13 das Secretarias de Educação enviaram informações referentes à investigação sobre a existência de uma política de atendimento educacional hospitalar e domiciliar nos estados. Os resultados dos dados apontaram que das 13 Secretarias de Educação, apenas 7 possuíam algum tipo de atendimento educacional hospitalar ou domiciliar, o que levou a prospecção de que a legislação estabelecida não vem sendo atendida, violando o previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ambas de meados do século XX. A partir de 2009, como atividade rotineira estabeleceu-se para os Núcleos Regionais de Educação do Paraná (NRE's) o envio de dados à SEED, referente aos alunos afastados da escola por motivos de doença.

### **Objetivo Geral**

Garantir o direito de crianças e adolescentes à educação básica, pública, gratuita e de qualidade, àqueles afastados da escola por motivos de doença, permitindo-lhes todas as formas de acesso a escolarização, e assim diminuindo a evasão escolar e retenção na série.

### **Objetivos Específicos**

Regulamentar e normatizar o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, garantindo a institucionalização do serviço na Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná; promover a formação de professores pedagogos e gestores da rede estadual de educação, sobre os direitos da criança e do adolescente hospitalizado e/ou afastado da escola por motivos de doença, em relação a continuidade de seu processo de escolarização; ampliar gradativamente a área de abrangência do atendimento do Serviço de Escolarização Hospitalar, com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes que não se encontram hospitalizados, mas estão afastados da escola por motivos de doença, através de atendimento pedagógico domiciliar; promover a formação continuada dos profissionais que atuam no SAREH, subsidiando-lhes no desenvolvimento de suas atividades docentes; promover e garantir o direito da gestante e da mãe adolescente, no que concerne a legislação educacional e cidadania;

## **Coordenação de Educação Escolar Indígena – CEEI/DEDI**

### **Problemática**

Atendendo a Portaria Interministerial MJ/MEC Nº 559/91, em 1992, criou-se o Núcleo de Educação Indígena. Incorporada na estrutura institucional da SEED ao longo da década de 1990, passou a denominar-se Coordenação da Educação Escolar Indígena, atendendo a necessidade de diferenciar educação indígena (aquela propiciada pela comunidade) de educação escolar indígena, ofertada pelo Estado/Município, laica, articulando saberes tradicionais com os códigos da sociedade nacional. Elaborar diretrizes para as escolas indígenas do Estado do Paraná, garantindo uma educação intercultural, bilíngue e diferenciada nas áreas indígenas e fora delas, constitui-se objetivo primeiro desta Coordenação. Coaduna nesse sentido a elaboração de Orientações para Implementação da Educação em Direitos Humanos nas Escolas Indígenas do Paraná.

### **Objetivo Geral**

Produzir documento orientador, no Sistema de Ensino Estadual, voltado para a Modalidade Educação Escolar Indígena e a categoria Escola Indígena, para implementação da Educação em Direitos Humanos.

### **Objetivos Específicos**

Propiciar orientações de organização do trabalho pedagógico nas escolas indígenas considerando os direitos constitucionais dos povos indígenas: o reconhecimento de suas formas de organização social e produção sociocultural, processos próprios de aprendizagem e ensino ministrado nas línguas indígenas; subsidiar a elaboração dos projetos políticos pedagógicos das Escolas Indígenas; constituir instrumento orientador para a produção de material, formação de profissionais das Escolas Indígenas e de profissionais que do Sistema de Ensino Estadual que atuam junto aos referidos estabelecimentos de ensino.

## Coordenação da Educação do Campo – CEC/DEDI

### Problemática

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dá subsídios suficientes para que a sociedade exija do Estado o direito a uma educação pública (gratuita) e de qualidade. Todavia, a história demonstra que nem sempre foi assim, principalmente no que diz respeito ao atendimento escolar às crianças, jovens, adultos e idosos, oriundos dos territórios rurais. Na História do Brasil, a concepção educacional que predominou na gestão de políticas públicas foi a chamada Educação Rural. Esta concepção educacional possui princípios e diretrizes que se articulam com a lógica de produção do agronegócio, da grande propriedade de terra, da produção de monoculturas, negando a existência de um campo de vida, culturas, trabalho e saberes. Com estas características, as políticas públicas educacionais, permeadas pela concepção da Educação Rural, acabaram impactando negativamente no espaço e no cotidiano da vida dos sujeitos do campo brasileiro. Dentre os impactos negativos, cabe destacar: a) A diferença entre os anos de estudos dos estudantes que habitam áreas metropolitanas e rurais. Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2007) sinalizam que enquanto em regiões metropolitanas a média dos anos de estudos são de 8,5 anos, nas zonas rurais são de 4,5 anos; b) A diferença nas taxas de analfabetismo também são preocupantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo daqueles que possuem 15 anos ou mais e moram em ambientes rurais chega a ser cinco vezes maior em relação aos habitantes do urbano; c) o fechamento de escolas públicas e a formação de uma rede de transporte escolar num processo de nuclearização do atendimento escolar em escolas pólos ou em sua maioria localizada em ambientes distantes das comunidades. No Brasil, segundo dados do INEP (2006), há 4.897.718 estudantes que utilizam o transporte escolar em todo o território nacional. Percentualmente, há pelo menos 60,7% dos estudantes que se deslocam para escolas localizadas em ambientes urbanos e 39,2% que se deslocam em ambientes rurais (intracampo); d) a invisibilidade dos sujeitos do campo nos currículos oficiais. Na Educação Rural, “o espaço urbano serve de modelo ideal para o desenvolvimento humano, contribuindo para descaracterizar a identidade dos sujeitos do campo, no sentido de se distanciarem do seu universo” (PARANÁ, 2006, p. 25). Esta concepção contribuiu para fortalecer o estereótipo de um sujeito rural atrasado e que deve ser superado. Desta forma, contrariando a lógica da Educação Rural, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento da Diversidade, Coordenação da Educação do Campo, vem desde 2003 contribuindo na gestão de políticas públicas educacionais fundamentadas nos princípios e diretrizes da Educação do Campo. Nesta perspectiva educacional, a concepção de campo supera a concepção de perímetro

rural: “essa compreensão de campo vai além de uma definição jurídica. Configura um conceito político ao considerar as particularidades dos sujeitos e não apenas sua localização espacial e geográfica. A perspectiva da educação do campo se articula a um projeto político e econômico de desenvolvimento local e sustentável, a partir da perspectiva dos interesses dos povos que nele vivem” (PARANÁ, 2006, p. 22). Assim, ao não compreender o campo apenas por um viés jurídico, ou seja, o perímetro rural se questiona a concepção de rural e as delimitações realizadas pelos diferentes prefeitos nos municípios paranaenses. Assim, lança-se um desafio a todos que se apropriam dessa concepção de educação, que é “considerar a cultura dos povos do campo em sua dimensão empírica e fortalecer a educação escolar como processo de apropriação e elaboração de novos conhecimentos (PARANÁ, 2006, p. 24). Esta secretaria acredita que: “[...] entender o campo como um modo de vida social contribui para autoafirmar a identidade dos sujeitos do campo para valorizar o seu trabalho, a sua história, o seu jeito de ser, os seus conhecimentos, a sua relação com a natureza e como ser da natureza. Trata-se de uma valorização que deve se dar pelos próprios povos do campo, numa atitude de recriação da história” (PARANÁ, 2006, p. 24). Com este conteúdo, o Departamento da Diversidade, por meio da Coordenação da Educação do Campo vem buscando garantir o atendimento escolar e o respeito às culturas e identidades dos sujeitos oriundos dos territórios rurais dos municípios paranaenses, estes: os assentados e acampados da reforma agrária, ilhéus e ribeirinhos do litoral e do interior, faxinalenses, pescadores artesanais, quilombolas, pequenos produtores rurais, agricultores familiares, agroecologistas, arrendatários, posseiros, entre outros.

### **Objetivo Geral**

Garantir o atendimento escolar, assim como, o respeito à cultura e a identidade dos sujeitos do campo no processo de escolarização da Educação Básica.

### **Objetivos Específicos**

Dar visibilidade aos aspectos econômicos, culturais, políticos e socioambientais dos sujeitos do campo no processo de escolarização, ou seja, na organização do trabalho pedagógico escolar; garantir acesso e permanência dos sujeitos do campo, preferencialmente, no lugar onde estes vivem e trabalham; promover formação continuada fundamentada na concepção da Educação do Campo, com vistas à qualificação profissional dos educadores/as e os gestores/as das Escolas do Campo; Produzir material de apoio pedagógico, subsidiando o trabalho pedagógico dos/as educadores/as e gestores/as que atuam nas Escolas do Campo.

## **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS/DEDI**

### **Problemática**

Observa-se na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná a necessidade de garantir a equidade nas relações entre os gêneros, considerando que as práticas pedagógicas estão impregnadas pelo machismo e pelo sexismo historicamente estruturantes das relações sociais entre mulheres e homens. As práticas discriminatórias, machistas e sexistas tem contribuído também para os altos índices de gravidez entre jovens e para a feminização da Aids no Paraná. Têm-se observado também uma ausência e um silenciamento da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais nas escolas devido à lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia institucionalizada. Essa população, seja composta por alunas/os ou por profissionais da educação, é vítima de preconceito, discriminação e violência nas escolas, dados presentes nas mais diversas pesquisas específicas.

### **Objetivo Geral**

Garantir a universalização da Educação Básica; garantir o direito fundamental à educação pública gratuita e de qualidade para todas as pessoas independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

### **Objetivos Específicos**

Propiciar formação continuada às/aos profissionais da educação sobre gênero e diversidade sexual considerando os Direitos Humanos; investir na elaboração e organização de materiais de fundamentação teórico-prática e de apoio pedagógico para subsidiar as práticas pedagógicas; investir na aquisição de materiais de fundamentação teórico-prática e de apoio pedagógico para subsidiar as práticas pedagógicas; garantir a produção de materiais áudio visuais que discutam gênero e diversidade sexual; garantir um canal permanente de diálogo com os movimentos sociais de mulheres, feministas, negro e LGBT, bem como com as Universidades Públicas Estaduais e Federais e com o Poder Legislativo.

## **Coordenação de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Paraná Alfabetizado/DEDI**

### **Problemática**

O Programa Paraná Alfabetizado foi constituído para garantir alfabetização ao maior número possível de jovens, adultos e idosos, residentes no Paraná, e por entender a leitura e a escrita como direitos elementares da cidadania, considerando a Constituição Federal e a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Contudo, a tarefa alfabetizadora não é somente ensinar ler, escrever e interpretar o seu próprio nome, um texto simples e as operações matemáticas básicas, mas sensibilizar a população não alfabetizada a ingressar no universo da escolarização. Com essa proposta, o Departamento da Diversidade, por meio da Coordenação de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, vem buscando garantir o atendimento e o respeito às culturas e identidades dos sujeitos de direitos de diversos municípios paranaenses. Sejam de áreas rurais ou urbanas - assentados e acampados da reforma agrária, ilhéus e ribeirinhos do litoral e do interior, faxinalenses, pescadores artesanais, quilombolas, carrinheiros e recicladores, assalariados rurais temporários, dentre outros.

### **Objetivo Geral**

Garantir alfabetização ao maior número possível de jovens, adultos e idosos residentes no território paranaense, tendo em vista a superação do analfabetismo no Estado.

### **Objetivos Específicos**

Garantir acesso e permanência à educação aos sujeitos não-alfabetizados, preferencialmente, no lugar onde vivem e trabalham; promover formação continuada aos coordenadores e alfabetizadores do Programa Paraná Alfabetizado com vistas à qualificação profissional, enquanto educadores/as populares; produzir material de apoio pedagógico, subsidiando o trabalho pedagógico dos/as educadores/as e gestores/as que atuam no Programa Paraná Alfabetizado; garantir a continuidade da escolarização aos egressos do Programa, no I segmento do Ensino Fundamental da Educação de Jovens, Adultos e Idosos e no Projeto Círculos de Leituras.

## **Núcleo de Educação das Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência – NEREA/DEDI**

### **Problemática**

O espaço escolar é um, dentre os vários espaços sociais que atua na construção e no fortalecimento identitário, todavia, pode atuar também para o esfacelamento/ocultamento da identidade daqueles grupos historicamente apagados do currículo escolar, ou quando aparecem carregam as marcas da estereotipia. Assim, o racismo, o preconceito, a discriminação em relação a população negra imprime suas marcas no espaço escolar, desde formas camufladas - imagens que posicionam a população negra como ignorante, violenta, feia - até aquelas que tatuam a alma e o corpo de quem as sente - perseguições, xingamentos, piadas, apelidos pejorativos, agressão física. A temática das relações étnico-raciais aparece no espaço escolar como um elemento que inferioriza e estigmatiza nossos alunos/as negros/as, portanto, são relações assimétricas, hierárquicas, onde os alunos/as negros/as ocupam aquelas posições que ninguém deseja ocupar. Assim, é necessário que a escola garanta o direito dos alunos/as negros/as de se reconhecerem de forma positiva na história da sociedade brasileira, de se reconhecerem enquanto sujeitos de luta e resistência pelo direito a igualdade de oportunidades. As distintas dimensões do racismo que circulam pela escola, ora são explícitas ora são veladas, mas seus efeitos são fortes o bastante para excluir, explorar, aprisionar, amputar a identidade dos sujeitos, e até mesmo atentar contra o direito de existência. As práticas racistas são sempre institucionalizadas, visto que, o currículo escolar acolhe dissemina e reforça de forma intencional ou não o racismo impregnado na sociedade. Paradoxalmente, é através do currículo escolar que podemos enfrentar, combater e extirpar as práticas racistas e preconceituosas presentes no âmbito escolar. A malignidade severa emanada das práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas é tematizada em vários estudos e pesquisas de cunho acadêmico, bem como destacada por institutos de pesquisa especialistas em dados estatísticos, que mostram a gritante desigualdade social entre negros/as e brancos/as nos distintos setores da sociedade brasileira, sendo o racismo apontado como um dos fatores estruturante dessas desigualdades. Não há como negar o ambiente discriminatório pelo qual os alunos/as negros/as passam em seus anos de escolarização. Mas há como instituir políticas de enfrentamento, canais de denúncia, práticas pedagógicas que combatam rigidamente atitudes, comportamentos e tratamentos preconceituosos dentro do ambiente escolar.

### **Objetivo Geral**

A Educação das relações étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e produção desconhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos, o respeito

aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. Insere-se nessa perspectiva, além dos conteúdos de História e Cultura Afrobrasileira ações mais efetivas para o enfrentamento e combate das diversas formas de discriminação e manifestações explícitas do preconceito racial e da intolerância no ambiente escolar. Um dos princípios da ação do NEREA é realizar a gestão das ações relacionadas à sua demanda em diálogo com o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Paraná e com os Coordenadores do NEREA nos NREs.

### **Objetivos Específicos**

Garantir os direitos das populações afrodescendentes e quilombolas; fortalecer a gestão democrática e participativa; construir políticas públicas de educação e diversidade no Paraná; ampliar o atendimento escolar nas comunidades quilombolas; reconhecer o preconceito, discutir e combatê-lo a partir da educação escolar; promover o diálogo e institucionalização do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Paraná.

## **Benefício de Prestação Continuada – DEEIN**

### **Problemática**

O direito à escolarização das pessoas com deficiência é incessantemente violado. As barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à escola são as mais variadas possíveis, transitando entre as barreiras arquitetônicas até as atitudinais. Indiferente às várias ações em curso, com o intuito de garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na escola, ainda são inúmeros os casos que denunciam o impedimento do exercício deste direito constitucional por parte desses cidadãos, em especial os beneficiários do BPC na ESCOLA, na faixa etária compreendida de 0 a 18 anos de idade, como nos mostra o levantamento feito a partir de um questionário aplicado pela maioria dos municípios do país, e que foi coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Saúde e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, concluído em Julho de 2010. A superação desta grave realidade deve ser buscada como princípio único da garantia do direito ao acesso e ao ensino como fundamental para a o fortalecimento da equidade e justiça social. Assim, é necessário o desenvolvimento de ações intersetoriais com o objetivo de promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC.

### **Objetivo Geral**

Implantar uma política estadual de rompimento das barreiras de acesso à escola, visando o enfrentamento à negação do direito de estudar destas crianças e jovens deficientes e beneficiários do BPC.

### **Objetivos Específicos**

Criar e distribuir a guia de orientação às escolas da rede pública de ensino sobre a garantia do direito de acesso desses jovens à escolarização; capacitar todos os professores e funcionários das escolas estaduais do Paraná; criar mecanismos para conhecer os números de alunos beneficiários do BPC na ESCOLA de todos os municípios do Paraná; criar redes de apoio e acompanhamento desses alunos visando o acesso e permanência dos mesmos à escola.

## **Educação Especial – DEEIN**

### **Problemática**

Na atualidade a Educação Especial está se consolidando sobre novos paradigmas que sinalizam para a construção de uma sociedade inclusiva, orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento com qualidade, em todas as dimensões da vida. Incluir, no espaço escolar, a diversidade humana presente na sociedade significa democratizar esse espaço, tornando-o mais humanizado e representativo dos diferentes segmentos que compõem a pluralidade social.

### **Objetivo Geral**

Valorizar a diversidade humana na sua identidade pessoal, cultural e social; incentivar a participação política de cada um como sujeito de direitos; reconhecer as diferenças existentes entre as pessoas e possibilitar o desenvolvimento de seu potencial; fomentar a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino, em conformidade com a LDB 9394/96 e o Decreto Legislativo 186/2008; Implementar a política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; implantar no calendário escolar o dia estadual da conscientização dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência.

### **Objetivos Específicos**

Oferecer respostas educativas a todos os alunos, de modo a enfatizar suas potencialidades e remover as barreiras para sua aprendizagem, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação; implementar a Rede de Apoio à Inclusão responsável pelo Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ampliando sua abrangência e inserção no contexto geral de educação; promover concurso Público Estadual de Magistério para Educação Básica na Modalidade de Educação Especial; implementar os projetos político-pedagógicos comprometidos com uma educação de qualidade para todos os alunos, promovendo a participação, permanência e progressão escolar, cujas ações favoreçam a prática da cultura inclusiva; assegurar aos profissionais da educação, com deficiência, aprovados em concurso público, as adequações necessárias para o desempenho de suas funções nas escolas da educação básica; garantir o direito à educação de qualidade, em escola especial, como direito subjetivo do aluno que apresenta alta especificidade e necessidade intensa, derivadas dos diversos tipos de deficiência e doença, temporária ou

permanentemente, que os impeçam ou que inviabilizem sua frequência ou aproveitamento educacional em espaços escolares do ensino comum; implantar, regionalmente, os Centros Estaduais de Avaliação e Orientação Pedagógica; fomentar, em parceria com outras instituições formadoras, cursos de qualificação profissional aos alunos com deficiência para inserção no mercado competitivo e no mundo do trabalho; assegurar professor surdo e intérprete em libras nos 32 NRE (Núcleos Regionais de Educação do Estado); implementar a tecnologia assistiva/assistida na rede estadual de ensino aos alunos com deficiência física neuromotora que utilizam a comunicação alternativa.

## **Programa Proeduse – DEEIN**

### **Problemática**

A evolução histórica dos movimentos sociais para universalizar o acesso às escolas, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), bem como outros documentos de âmbito nacional e internacional, convergem para a necessidade de serem estabelecidas condições à efetiva inclusão educacional e social. O Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas - PROEDUSE, implantado no ano de 2005, no Estado do Paraná, fruto da parceria da Secretaria de Estado da Educação - SEED e Secretaria da Criança e da Juventude – SECJ, através da Resolução Nº 1417/2005 - SEED, de 02 de junho de 2005. O mesmo pauta a garantia de escolarização para adolescentes que cometeram ato infracional, cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade (internação provisória e internação), nos Censes – Centros de Socioeducação.

### **Objetivo Geral**

Possibilitar ao adolescente que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade, oportunidades educativas que lhe permitam desenvolver seu potencial e o capacitem a relacionar-se consigo próprio e com os outros sem quebrar as normas de convívio social; oportunizar uma sociedade igualitária ou inclusiva, que ofereça oportunidades para todos respeitando as diversidades e atendendo as necessidades das majorias e minorias, tendo a Educação como mediador desse processo.

### **Objetivos Específicos**

Desenvolver a proposta pedagógica estabelecida pela SEED, assegurando o acesso ao currículo e o progresso acadêmico dos adolescentes em conflito com a lei, atendidos nos Censes; viabilizar a inserção dos alunos do PROEDUSE, quando de seu desligamento ou progressão de medida socioeducativa, na modalidade de ensino mais adequada; acompanhar o processo de inclusão do adolescente na medida de semiliberdade, e nas medidas de meio aberto, possibilitando todos os encaminhamentos necessários.

## **Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – DEEIN**

### **Problemática**

Os Programas Sociais vem sob a ótica de um novo paradigma que sinalizam para a construção de uma sociedade inclusiva. Um dos desafios para todos que atuam na educação é o enfrentamento do ciclo intergeracional da pobreza em todas as dimensões da vida. Outros desafios referem-se a repetência, a evasão e o abandono escolar, ocorrências que interrompem ou prolongam a trajetória educacional.

### **Objetivo Geral**

Cumprir as atribuições, a partir da perspectiva do direito à educação, associando a promoção do valor da educação, como estratégia de emancipação social, para que junto a outros programas sociais as famílias interrompam o ciclo intergeracional da pobreza, respeitando as diretrizes do MEC/SECAD, LDB, PDE, ECA, OIT e demais legislações pertinentes; Reconhecer a educação como valor social para promover o desenvolvimento de atitudes e conceitos que valorizem não apenas aos grupos sociais vinculados aos programas, como também à toda sociedade brasileira, a fim de assegurar os direitos humanos.

### **Objetivos Específicos**

Criar estratégias para permanência do aluno na escola para evitar a evasão e o absentismo; promover uma educação de qualidade visando um bem individual e coletivo indispensável; possibilitar a discussão e o desenvolvimento de atitudes e conhecimentos capazes de ampliar e senso crítico e a compreensão das diferentes realidades culturais, sociais e políticas existentes nos pais e no mundo; fortalecer o sujeito para o enfrentamento da vida cotidiana – suas relações afetivas, sociais e de trabalho; criar mecanismos que promovam a auto-estima e a estima pelos outros e a possibilidade de reformular projetos de vida; fomentar o desejo e a disposição para continuar a aprender ao longo da vida.

## **Coordenação de Formação dos Agentes Educacionais – CFAE/ASFOPE**

### **Problemática**

A CFAE (Coordenação de Formação dos Agentes Educacionais) foi criada em Outubro de 2008, logo após a homologação da Lei Complementar 123/08, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná por decisão da Secretária de Educação Yvelise ArcoVerde. A Coordenação é ligada a ASFOPE / SUED e tem como função precípua propor uma formação continuada para os funcionários de caráter pedagógico e técnico, articulando todos os setores da SEED que propõe atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional relacionadas às áreas de atuação dos mesmos.

### **Objetivo Geral**

Promover a formação continuada dos funcionários - entendidos como sujeitos de direitos - aliada à formação dos professores, fundamental para a melhoria da qualidade da Educação no Paraná, qualificando e valorizando os servidores da educação, possibilitando a progressão de acordo com o plano de carreiras já instituídas.

### **Objetivos Específicos**

Proporcionar aos agentes educacionais a ampla discussão da concepção educacional que vem sendo praticada pelo corpo docente, assegurando seu papel de educador e sujeito epistêmico no processo de ensino e aprendizagem; valorizar os agentes educacionais propondo discussões amplas sobre a gestão democrática nas escolas acreditando que a participação dos mesmos é essencial para o alcance desse objetivo; oferecer subsídios técnicos pedagógicos nas áreas de concentração estabelecidas pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários da Educação Básica: meio ambiente e infra-estrutura escolar, alimentação escolar, interação com educando, administração escolar e operação de multimeios escolares; fomentar a reflexão e mobilizar ações concretas que responda às questões/situações que, de diferentes formas influenciam a realização da prática pedagógica e o acesso ao conhecimento no processo de formação dos alunos, através da integração com as políticas desenvolvidas em diferentes setores da SEED (aspectos relacionados à diversidade, desafios educacionais contemporâneos, educação especial e inclusão, e tecnologias educacionais).

## **Coordenação de gestão Escolar – CGE/SUED**

### **Problemática**

A gestão democrática possibilita a discussão e o processo coletivo de tomadas de decisões por parte de todos os envolvidos na escola, com sua representatividade por meio dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associação de Pais, Mestres e Funcionários. A democratização começa pela instrumentalização de toda a comunidade escolar no que se refere ao acesso ao conhecimento e à educação escolar. O processo coletivo de tomada de decisão implica também no desenvolvimento do senso crítico, na compreensão das diferentes realidades culturais, sociais e políticas existentes e na promoção da qualificação da instituição escolar, no que se refere às pedagógicas e estruturais. Entende-se que a gestão democrática possibilita a garantia do direito à participação, ao conhecimento e tomadas de decisões frente à administração da gestão pública.

Com vistas ao cumprimento (atendimento) destes direitos, o Programa FICA articulado à comunidade, tem como objetivo:

### **Objetivos Específicos**

Levantar as causas da evasão escolar, possibilitando estratégias para permanência do aluno na escola; prever o enfrentamento da evasão e do absenteísmo do aluno; promover o retorno do aluno ao espaço escolar e do Estado através de políticas públicas; articular “redes” de proteção, com base nos índices e causas de evasão; mover e acompanhar Políticas Públicas que precisam ser repensadas; garantir os direitos desses sujeitos, incluindo aí a Rede de Proteção do município, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

#### **IV. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

Vide tabela em anexo.



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)